

**PROCESSO Nº 10.477/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando os princípios da legalidade e transparência que fundamentam as demandas e atos da Administração Pública, face a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, por meio de adesão à Ata de Registro de Preço nº 02.1/2023 gerenciada pela Prefeitura Municipal de Inhangapi - PMI.

Após realização de pesquisa de mercado e conforme Mapa Comparativo de Preços constata-se que o valor apresentado na referida Ata de Registro de Preço é mais vantajoso para a Administração Pública, em observância ao art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013. Assim como, constam nos autos autorização do Órgão gerenciador da Ata para formalização da adesão através do Ofício nº 1.180/2023.

Em análise jurídica, a Procuradoria Geral do Município conclui que o interesse desta Secretaria de Administração revela-se juridicamente possível. Ademais, com base na análise técnica da Controladoria Geral do Município -CGM, o autos encontram-se "Revestido das formalidades, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s); Não atende as exigências da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22\2021\TCMPA, de 10 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas dos Municípios-Pará".

Cientificamos que pendência de publicidade no portal do TCM, foi sanada com a devida publicação do ato administrativo no Mural de licitações.

Ante ao exposto, com fundamento no Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 229/2021, apresentamos a justificativa para adesão a **Ata de Registro de Preço nº 02.1/2023**.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração/SEMAD